

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
003/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**, portadora da carteira de identidade nº. 1616373 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 004.346.982-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça São Miguel, nº60, Centro, Augusto Correa - PA, Cep.: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF nº 04.873.600/0001-15, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA ROMANA GONÇALVES REIS**, portadora da carteira de identidade nº. 5580115 SSP/PA, inscrita no CPF nº 223.181.782-91, residente e domiciliado no município de Augusto Correa, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de “Assistente Social” pelo **CONVENIADO** para o **CONVENENTE**, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes, será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **CONVENENTE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a freqüência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 – Ceder, para o **CONVENENTE**, servidores de seu quadro de pessoal ou aqueles por ele contratados especificamente por força deste Convênio, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

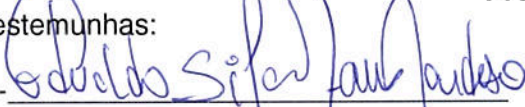
Belém, 30 de janeiro de 2013.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Desembargadora Presidente

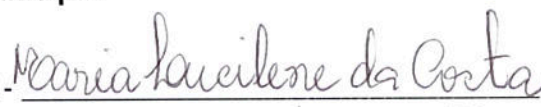

Prefeitura Municipal de Capitão Poço
MARIA RAMONA GONÇALVES REIS
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1 -


CPF: 235.939.382-00

2 -


CPF: 223.937.492-68

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 178/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Servidor: MONICA TAPAJOS DA SILVA
Matrícula: 57218121/2
Cargo: TEC. SOCIAL
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.03.2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 179/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Servidor: JOSE MARLON VIANA ALMEIDA
Matrícula: 57221314/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.02.2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 180/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Servidor: JOÃO DE JESUS CAMPOS JUNIOR
Matrícula: 57235036/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 31.01.2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 181/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Servidor: EDNILDE CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 80845138/1
Cargo: PEDAGOGO
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 31.01.2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 182/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Servidor: ISRAEL DE FREITAS EVANGELISTA
Matrícula: 5843375/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.02.2013

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº. 183/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Servidor: FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS BRAGA
Matrícula: 54189537/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 31.01.2013

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº. 184/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Servidor: ANTONIO NEI VIEIRA LIMA
Matrícula: 5738679/2
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 01.02.2013

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484063

PORTARIA: 0071/2013

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 41300 de 28/01/2013 mem 053/2013-UASE ANANINDEUA)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA - Brasil

Servidor(es):
58996941/ROSEANE DE CASTRO LEAO (PSICOLOGO) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 05/02/2013
50864183/YEMONARA SOUZA BARATA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.0 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 05/02/2013

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

de Capitão Poço/Vigência: Início em 26/01/2013 e término em 24/01/2016/Data da assinatura: 25/01/2013/Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA

Extrato de Convênio nº. 003/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Augusto Correa// CNPJ nº 04.873.600/0001-15// Objeto: Cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, para a realização de estudos sociais nos autos das ações civis que exijam estes estudos, tais como atos infracionais, ações de guarda, adoção, destituição de poder familiar, separação, divórcio etc. visando a rapidez na conclusão destes feitos//Vigência: Início em 31/01/2013 e término em 30/01/2016/Data da assinatura: 30/01/2013/Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA

Extrato de Convênio nº. 004/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Augusto Correa// CNPJ nº 04.873.600/0001-15// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Augusto Correa//Vigência: início em 31/01/2013 e término em 30/01/2016/Data da assinatura: 30/01/2013/Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente do TJ/PA

EXTRATO DO 1º TA CONTRATO Nº 021.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484302

Extrato do 1º TA ao Contrato, Nº 020/2012/TJ/PA.
Partes: TJ/PA e Empresa A.R.S Comércio e Serviços Ltda// CNPJ nº. 01.741.868/0001-05//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/TJPA/2012//Objeto: Confeção e fornecimento de Carimbos // Valor global do Contrato: R\$-13.647,99//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de 25%// Valor do aditivo: R\$-3.133,25//Dotação orçamentária: 02.122.1297-4654-339030//Fonte de Recursos 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 31/01/2013// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício.

EXTRATO DO 1º TA CONTRATO Nº 047.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484303

Extrato do 1º TA ao Contrato, nº. 047/2012/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda-ME//CNPJ/MF 08.088.541/0001-25//Objeto do Contrato:Fornecimento de Passagens Aéreas// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 016/2012/TJPA// Valor:R\$-1.028.721,70(global)//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviço em 25%// Valor do aditivo: R\$-257.180,42//Dotação orçamentária: 02.061.1335-6339-339033//Fonte de Recursos 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 31/01/2013// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS 962 à 1005/2012 (3ª

PUBLICAÇÃO - EXCETO ED. 979)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481013

EDITAL Nº 962/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1283982007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Ângela Maria Machado Moraes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Maria Machado Moraes**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283982007-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheira Rosa Hage.

RELATORIA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 963/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201207063-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Elson da Silva e Silva**.

O Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do

Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Elson da Silva e Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201207063-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 964/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201016934-00 - Convênio/MOPROM e FUNPAPA)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Luiza Barroso Magno**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Luiza Barroso Magno**, responsável pelo **Movimento de Promoção da Mulher**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Relatório Técnico nº 048/2012**, referente ao **Convênio nº 011/2009**, firmado entre o MOPROM - Movimento de Promoção da Mulher e a **Fundação Para João Paulo XXIII - FUNPAPA**, objeto dos autos do Processo nº **201016934-00**, sob pena de revelia. Belém, 28 de janeiro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/4ª Controladoria

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 965/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201214799-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**.

O Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**, responsável pela **Câmara Municipal de São João de Pirabas**, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº **SM 263/2012**, de 14/12/2012, referente à **Redação Final do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 012/2012**, de 24/08/2012, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores de São João de Pirabas, legislação 2013-2016, nos autos do Processo nº **201214799-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 966/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201212391-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva, Prefeito do Município de Castanhal**, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 264/2012**, de 14/12/2012, referente ao **Contrato de Locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Antônio José Menezes da Silva**, objeto dos autos do Processo nº **201212391-00**, sob pena de revelia. Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 967/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201210070-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva, Prefeito do Município de Castanhal**, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 268/2012**, de 17/12/2012, referente ao **Contrato de Locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Raimundo Gilvandro Gilns do Nascimento**, objeto dos autos do Processo nº **201210070-00**, sob pena de revelia. Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/TJPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483861

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 005/TJPA/2013 (Objeto: Controle de pragas), declarado CANCELADO, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 01 de fevereiro de 2013. Antônio Álvaro Garcia Brito, Secretário de Administração do TJ/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484156

Extrato de Convênio nº. 002/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Capitão Poço// CNPJ nº 05.149.109/0001-09// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município



Secretaria Especial de Estado de Gestão



REQUERIMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE

Rosa Hage

